

Prefeitura Municipal de Central

Lei



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COPEL

ATA COMISSÃO DE ANÁLISE DO CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2020

(LEI ALDIR BLANC)

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, reuniu-se a Comissão de Análise do Chamamento Público 005/2020 (Lei Aldir Blanc), instituída pela Portaria nº 342, de 03 de dezembro de 2020, para, para, na forma do edital, proceder a **ANÁLISE E SELECIONAR UMAS PROPOSTAS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS IMPRESSOS** que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, **PARA OFERECIMENTO DE SUBSÍDIO MENSAL**, nos termos dispostos no artigo 2.º, inciso II, da Lei Federal nº 14.017/2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, Decreto Municipal nº 3.992/2020; subsidiariamente regido pela da Lei n.º 8.666/1993 e nas condições estabelecidas no Edital. Iniciada a sessão, a Comissão verificou o recebimento de 01 proposta referente pessoa física, tendo como único participante o Sr. **Vandete Mendes da Silva**, brasileiro, maior, inscrito no RG: 091.231.995-04 SSP/BA e CPF: 01.705.683-77, residente no Povoado de Palmeiras, Zona Rural de Central/BA, CEP: 44.940-000. Ato contínuo, após realizadas as análises e esclarecidas as, foram deferidas as seguintes propostas contidas no quadro

PROPOSTAS DEFERIDAS

Objetivo – Selecionar umas propostas para publicação de livros impressos.

Representante Legal

ITEM	NOME DO GRUPO/ ESPAÇO	NOME DO PROPONENTE	VALOR POR PROJETO
01	Vandete Mendes da Silva	Publicação de Livros Impressos	R\$ 27.468,58

Prefeitura Municipal de Central



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COPEL

Eridan da Paz Lima Matos
ERIDAN DA PAZ LIMA MATOS
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Gerfesson Gonçalves Lima
GERFESSON GONÇALVES LIMA
MEMBRO DA COMISSÃO

Eliano dos Santos Lima
ELIANO DOS SANTOS LIMA
MEMBRO DA COMISSÃO

Participante:

1. *V. M. Silva*

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO

CONTRATO Nº 478/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O **SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E **COMITÊ MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE CENTRAL (COMAC)**, INSCRITO NO CNPJ: 16.445.884/001-28, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PRESIDENTE, O SR. EDNALDO XAVIER DE SOUZA, BRASILEIRO, MAIOR, INSCRITO NO RG: 768670136 SSP/BA E CPF: 858.534.451-20, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020**, **OBJETO** O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO EDITAL 004/2020 PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/FONTE: 97	R\$ 10.000,00

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO

CONTRATO Nº 479/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O **SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E **SELVINO BISPO CARDOSO NETO 99692953572**, CPJ: 37.911.447/0001-22, TRAV. CLERISTON ANDRADE, Nº 132, CENTRO, CEP: 44.940-00, CENTRAL/BA, NESTE ATO REPRESENTANDO PELO SR. **SELVINO BISPO CARDOSO NETO**, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO RG: 07.617.851-08 SSP/BA E CPF: 996.929.535-72, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020**, OBJETO O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO EDITAL 004/2020 PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/FONTE 97	R\$ 3.000,00

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO

CONTRATO Nº 480/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O **SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E **FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA**, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO RG: 09.573.572-06SSP/BA E CPF: 018.989.595-01, RESIDENTE NA RUA PROJETADA, JARDIM ALMEIDA, Nº 145, CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020**, OBJETO O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO EDITAL 004/2020 PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/FONTE 97	R\$ 3.000,00

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO

CONTRATO Nº 481/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O **SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E **PLATENI LENNON SENA MACHADO LIMA**, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO RG: 15.888.422-15 SSP/BA E CPF: 049.426.865-47, RESIDENTE NA RUA DO CAMPO, Nº 26, CENTRO, CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020**, OBJETO O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO EDITAL 004/2020 PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/FONTE 97	R\$ 3.000,00

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO

CONTRATO Nº 482/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O **SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E **DÉBORA DAIANY QUEIROZ DE LIMA**, BRASILEIRA, MAIOR, PORTADORA DO RG: 20.547.158-75 SSP/BA E CPF: 862.061.755-96, RESIDENTE NA RUA TRAVESSA DA PAZ, Nº 73, CENTRO, CEP: 44.940-00, CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020**, OBJETO O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO EDITAL 004/2020 PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/FONTE 97	R\$ 3.000,00

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO

CONTRATO Nº 483/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O **SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E **CARLITO ALVES DOS SANTOS**, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO RG: 14.686.089-67 SSP/BA E CPF: 018.989.595-01048.713.575-03, RESIDENTE NO POVOADO DE CAPOEIRA DA SERRA, ZONA RURAL DE CENTRAL, CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020**, **OBJETO** O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO EDITAL 004/2020 PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/FONTE 97	R\$ 3.000,00

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO

CONTRATO Nº 484/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O **SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E **ADRIANA BRITO GOMES MIRANDA**, BRASILEIRA, MAIOR, PORTADORA DO RG: 07.183.264-58 SSP/BA E CPF: 912.959.555-04, RESIDENTE NA POVOADO DE SÃO JOÃO DE ARCENIO, ZONA RURAL DE CENTRAL, CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020**, OBJETO O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO EDITAL 004/2020 PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/FONTE 97	R\$ 3.000,00

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

TERMO DE PREMIAÇÃO

CONTRATO Nº 485/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O **SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E O SR. **VANDETE MENDES DA SILVA**, BRASILEIRO, MAIOR, INSCRITO NO RG: 091.231.995-04 SSP/BA E CPF: 01.705.683-77, RESIDENTE NO POVOADO DE PALMEIRAS, ZONA RURAL DE CENTRAL/BA, CEP: 44.940-000, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE **CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020**, OBJETO O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO EDITAL 005/2020 PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, SELECIONAR UMAS PROPOSTAS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS IMPRESSOS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 27.468,58

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.